



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Secretaria do Orçamento e Finanças – SEFIN

Relatório de Gestão

2017

SUMÁRIO

1 Apresentação	3
2 A SEFIN.....	3
2.1 Contextualização	3
2.2 Competência Institucional	4
2.3 Estrutura organizacional	4
2.4 Principais clientes e usuários	5
2.5 Principais instalações e localidades.....	5
3 Organograma	6
4 Recursos Humanos.....	7
4.1 Estrutura de servidores.....	8
4.2 Estrutura de terceirizados.....	8
5 Estratégias de Ação	8
5.1 Contexto.....	8
5.2 Objetivos e metas.....	9
6 Resultados da Atuação	10
6.1 Síntese da execução orçamentária e financeira	10
6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte	10
6.1.2 Manutenção e funcionamento administrativo - SEFIN	10
7 Conclusão.....	12
7.1 Contencioso Administrativo Tributário Municipal – Contrim.....	12

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	5
Tabela 2: Estrutura de cargos em 31/12/2017.....	7
Tabela 3: Estrutura de Servidores em 31/12/2017	8
Tabela 4: Estrutura de Terceirizados em 31/12/2017	8
Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte	10
Tabela 6: Manutenção e funcionamento administrativo - SEFIN.....	12

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SEFIN	6
--------------------------------------	---

1 APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Secretaria do Orçamento e Finanças – SEFIN** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **SEFIN**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **SEFIN**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **SEFIN**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **SEFIN** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2 A SEFIN

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A autonomia municipal tem sido considerada princípio essencial à manutenção de qualquer sistema democrático-representativo. Ter a autoridade, os instrumentos e o potencial para executar os seus serviços com os seus próprios meios são o suporte ideal para assegurar também a sua autonomia política. No entanto, a realidade é que os municípios, em sua quase totalidade, não possuem condições financeiras

de arcar com total cobertura dos seus investimentos e despesas, dependendo ainda das transferências dos governos Federal e Estadual.

No intuito de incrementar as receitas próprias e aumentar a independência e autonomia financeira do município de Sobral, a Secretaria do Orçamento e Finanças - SEFIN tem buscado trabalhar com justiça fiscal, transparência e sustentabilidade a fim de reduzir a dependência do município das transferências dos governos Federal e Estadual, proporcionando assim maior autonomia nos gastos que visam a melhoria da qualidade dos serviços dos municípios.

A SEFIN tem por missão planejar e executar a política fiscal e a administração financeira do município de Sobral, o registro de todos os atos e fatos contábeis da administração municipal, bem como o planejamento orçamentário e seu acompanhamento.

2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Secretaria do Orçamento e Finanças, órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, criada através do Decreto nº 1837, de 16 de fevereiro de 2017, tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município de Sobral.

À Secretaria Municipal do Orçamento e Finanças compete executar a política fiscal e financeira do Município; acompanhar a elaboração das propostas de lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e o plano plurianual do Município e proceder aos controles orçamentários respectivos; prestar assessoramento técnico aos demais órgãos e unidades da Administração Municipal na execução orçamentária; executar o processamento da receita e a despesa do Município, gerenciar o lançamento, arrecadação e fiscalização dos créditos tributários e não-tributários e a aplicação da legislação fiscal municipal; promover a realização das rendas e ativos municipais, o cadastramento geral de contribuintes e responsáveis tributários, o recebimento e pagamento de créditos e débitos e demais obrigações financeiras; realizar a movimentação de valores pecuniários e títulos mobiliários, controlar e acompanhar os recursos financeiros e demais títulos, valores e obrigações do e para o Município, registrar a escrituração contábil e financeira da Administração Municipal; controlar a emissão de empenhos e movimentações financeiras, o controle e acompanhamento das obrigações de demais contribuições fiscais do e para o Município; assegurar o assessoramento técnico nas elaborações orçamentárias e demais projetos e programas financeiros; elaborar os relatórios determinados pelos tribunais de Contas e demais órgãos de fiscalização e controle, através do setor de contabilidade.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao Decreto nº 1837 de 16 de Fevereiro de 2017, estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Orçamento e Finanças é a seguinte:

1. Secretário
2. Assessoria Técnica
3. Assessoria Jurídica
4. Tesouraria
 - 4.1. Célula de contas a pagar
5. Coordenadoria de Arrecadação

- 5.1. Célula de Fiscalização
- 5.2. 5.2 - Célula de Atendimento
- 5.3. 5.3 - Célula de Cadastro Imobiliário
- 6. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
- 7. Coordenadoria Administrativa/Financeira
 - 7.1. Célula de Tecnologia da Informação
 - 7.1.1. Núcleo de Produção
 - 7.2. Célula de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira
- 8. Coordenadoria de Contabilidade
 - 8.1. Célula de Execução Contábil
 - 8.1.1. Núcleo de Central de Empenhos

2.4 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Público externo: fornecedores do município (Pessoas físicas e jurídicas). Contribuintes do município de Sobral (Pessoas físicas e jurídicas); órgãos de controle externo.

Público interno: servidores municipais – principalmente ligados às coordenações Administrativas Financeiras das Secretarias.

2.5 PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
Sede da SEFIN	Rua Viriato de Medeiros, 1250 – 4º Andar - Centro
Coordenação de Arrecadação	Rua Coronel José Sabóia, 513 – Centro.

Tabela 1: Principais instalações e localidades

3 ORGANOGRAMA

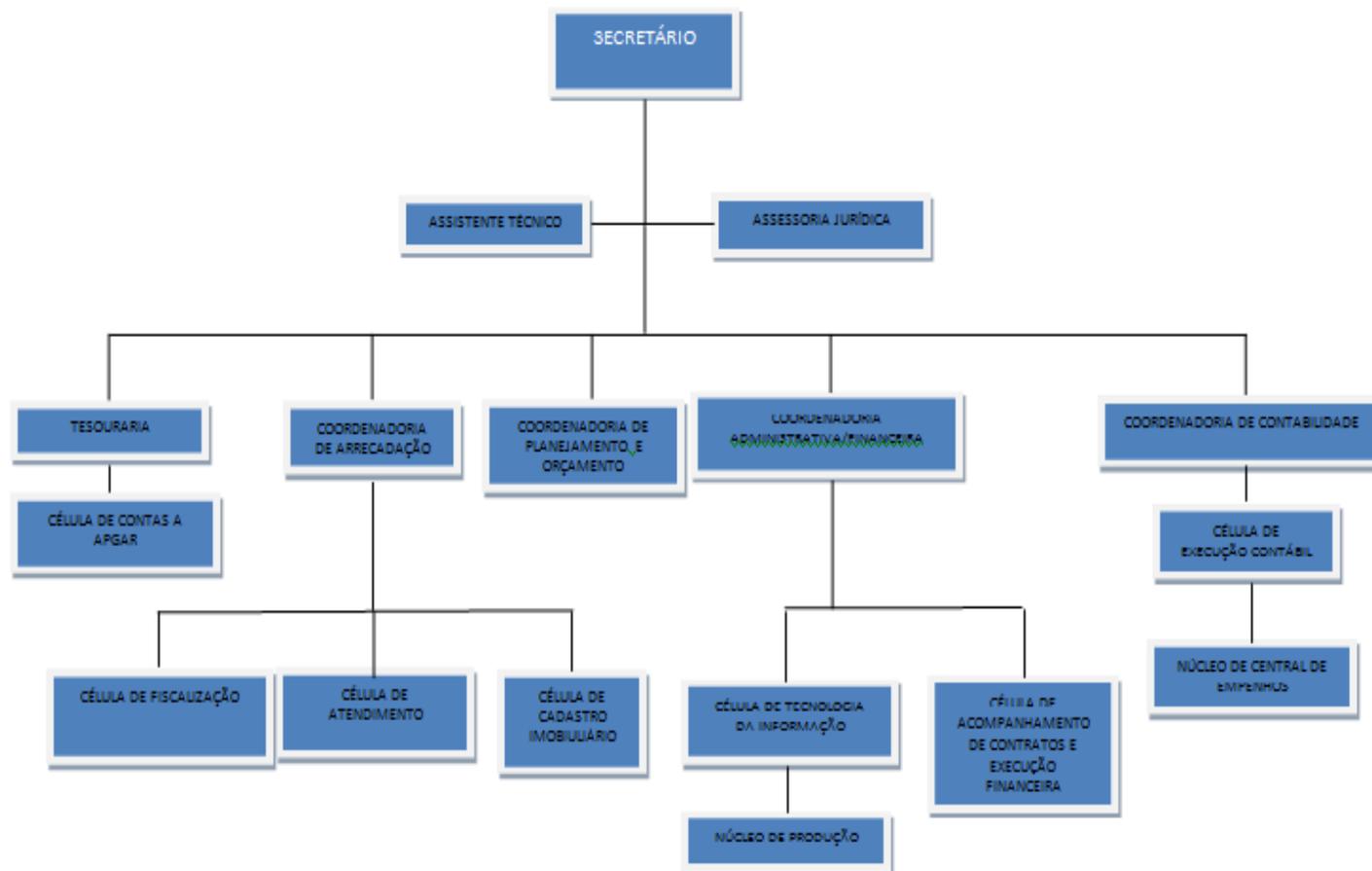


Figura 1: Organograma da SEFIN

4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura de recursos humanos que atua na SEFIN está distribuída e categorizada conforme tabelas abaixo:

Cargos	Na Estrutura	Ocupados
Efetivos	24	29
Agente Administrativo	10	17
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	9	6
Auxiliar Administrativo	0	0
Digitador	1	1
Mensageiro	1	1
Merendeira	1	1
Motorista	0	1
Técnico Administrativo	1	1
Telefonista	1	1
Efetivos Comissionados		7
Gerente		3
Assistente Técnico II		3
Coordenador		1
Comissionados	24	14
Secretário	1	1
Assessor Jurídico	1	1
Assistente Técnico II	7	3
Coordenador	4	3
Gerente	7	3
Supervisor de Núcleo	3	2
Tesoureiro	1	1
Total de Efetivos e Comissionados	48	50

Tabela 2: Estrutura de cargos em 31/12/2017

4.1 ESTRUTURA DE SERVIDORES

Descrição	Quantidade
Efetivos	29
Efetivos com função comissionada	7
Comissionados	14
Cedidos	4
Total	54

Tabela 3: Estrutura de Servidores em 31/12/2017

4.2 ESTRUTURA DE TERCEIRIZADOS

Descrição	Quantidade
Assistente Administrativo	04
Auxiliar Técnico	04
Auxiliar de Serviços Gerais	04
Motorista	01
Total	11

Tabela 4: Estrutura de Terceirizados em 31/12/2017

5 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 CONTEXTO

O foco do trabalho da SEFIN em 2017 foi o aumento da arrecadação das receitas próprias, especialmente o IPTU e o ISS, concomitantemente com o esforço no aprimoramento principalmente dos sistemas de Arrecadação e IPTU, de forma a reduzir as fragilidades detectadas. Indiscutivelmente, entretanto, ainda há muito a ser feito no que se refere ao aperfeiçoamento dos sistemas informatizados utilizados pela SEFIN, assim como no aumento da eficiência na cobrança dos tributos de competência do Município e maximização das aplicações dos recursos disponíveis.

Entre as ações implementadas para o incremento das receitas do IPTU destacam-se o projeto do Cadastro Multifinalitário, em parceria com a Secretaria das Cidades, que proporcionará uma nova base de dados cadastrais e cartográficos. Ressalte-se que o projeto não está finalizado e seus impactos ocorrerão principalmente a partir do exercício de 2019. Deve-se ainda destacar que ao longo do exercício de 2017 foram cadastrados 2.258 imóveis, além de uma revisão dos cadastros já existentes. A planta de valores para 2018 foi reajustada em 20%.

No que concerne ao ISS, deve-se destacar a celebração de convênios com a Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN para a cobrança das empresas que se encontram inadimplentes com o Simples Nacional.

Com a Secretaria da Fazenda do Estado demos continuidade à troca de informações relativas ao cadastro e especialmente às receitas obtidas pelas vendas com cartões de crédito. Deve-se ainda destacar as ações fiscais realizadas nos segmentos da construção civil, setor educacional, autoescolas, atacadistas, entre outros.

Ressalte-se que nas ações fiscais relativas ao segmento da construção civil, foram enviadas cerca de 600 notificações para auto regularização e seu impacto não se limita ao ISS, visto que também as arrecadações do IPTU, ITBI e taxas são impactadas.

No que se refere ao ISS, o monitoramento desenvolvido pela auditoria fiscal levou à emissão de aproximadamente de 700 comunicados informando a necessidade de regularização. Também foram realizadas ações específicas nas empresas obrigadas a fazerem a substituição tributária.

Em parceria com a Procuradoria Geral do Município, foram feitos esforços para a inscrição dos débitos em aberto na Dívida Ativa do Município, bem como sua cobrança. Apenas no mês de dezembro, por exemplo, foram emitidas mais de 3.400 CDA's. Deve ser ressaltado o papel da Coordenação de Arrecadação no referido esforço.

A Tesouraria desenvolveu um monitoramento dos saldos diários das contas correntes do Município e uma aplicação eficiente dos recursos disponíveis, o que acarretou em uma receita de valores mobiliários superior a R\$ 8,4 milhões em 2017 (aumento de 31% em relação ao ano anterior).

A Coordenação de Contabilidade além do acompanhamento rigoroso dos processos de pagamento de toda a Prefeitura, fez mensalmente, em conjunto com a Coordenação de Planejamento, apresentação dos principais dados de receita, despesa, gastos com saúde e educação para o Chefe do Executivo Municipal. Nas apresentações foram também discutidas as projeções anuais dos referidos índices.

Em 2017 a Coordenação de Planejamento em conjunto com a Contabilidade e os demais setores da Prefeitura elaborou a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual (em conjunto com a Vice-Prefeitura) e a Lei Orçamentária Anual para 2018. Além disso manteve o acompanhamento das dotações orçamentárias de todas as secretarias.

No que concerne aos sistemas informatizados da Arrecadação, constatou-se a necessidade de atualização e melhoria da segurança dos dados. Já está em curso a licitação para contratação de novo sistema de ISS e Nota Fiscal Eletrônica, o que proporcionará melhor serviço aos nossos contribuintes, bem como maior segurança para o Fisco Municipal.

5.2 OBJETIVOS E METAS

No exercício de 2018 implementaremos um novo sistema de Arrecadação, de forma a podermos oferecer um melhor sistema aos contribuintes de Sobral, especialmente aos contribuintes do ISS, além de aumentar a segurança dos dados. O que deve fazer com que também a Fiscalização deverá dispor de ferramentas mais eficientes para o trabalho.

Em parceria com a Secretaria das Cidades, deve ser concluído o Cadastro Multifinalitário, o que nos proporcionará uma base cadastral atualizada, ressaltando-se que o referido Cadastro será um instrumento útil às diversas Secretarias do Município.

Também é objetivo a modernização das instalações e dos equipamentos de hardware atualmente utilizados na SEFIN. Para tanto esperamos contar com recursos do PMAT, operação atualmente em análise no Banco do Brasil.

6 RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Como resultado dos esforços desenvolvidos por todos que fazem a SEFIN, devemos destacar o incremento na arrecadação de nossos principais tributos.

O IPTU teve um incremento de 34% em relação ao ano anterior, atingindo o montante de R\$ 8,9 milhões. O ISS atingiu o montante de R\$ 22,1 milhões, superando em 10% o arrecadado no exercício anterior. No que concerne ao ITBI, a arrecadação subiu 17%, atingindo R\$ 3,3 milhões.

6.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte

Fonte	Orçamento Inicial (R\$)	Créditos Adicionais/Suplementares Autorizados	Orçamento Final (R\$)	Acréscimo (%)
Tesouro	0,00 *	10.457.529,87 *	10.457.529,87	0
Outras fontes				
Total	0,00 *	10.457.529,87 *	10.457.529,87	0

Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte

* A lei 1591, de 04 de novembro de 2016, que aprovou o Orçamento Municipal para o ano de 2017, não trazia a previsão de despesas para a SEFIN, visto a não existência da secretaria na estrutura administrativa existente a época.

* A secretaria do Orçamento e Finanças foi criada a partir do Decreto nº 1837 de 16 fevereiro de 2017 que reestruturou a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral-CE.

6.1.2 Manutenção e funcionamento administrativo - SEFIN

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.324.120,85	3.024.800,35	3.024.800,35
Obrigações Patronais - INSS	405.470,46	690.470,46	689.700,00

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (%)
Indenizações e Restituições trabalhistas	3.304,05	31.527,08	18.105,34
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11.000,00	446.600,00	445.986,55
Juros sobre a Dívida por Contrato	910.871,47	910.871,47	0,00
Contribuições	20.411,16	20.411,16	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.800,12	11.800,12	0,00
Diárias - Civil	10.770,67	10.770,67	1.440,00
Material de Consumo	300.000,00	300.000,00	54.767,86
Material de Distribuição Gratuita	8.000,00	8.000,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	4.000,00	0,00
Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Física /Aluguel de imóveis	3.000,00	0,00	0,00
Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física/Frete	857,37	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física/ autônomo	18.223,00	0,00	0,00
outros serv. de terceiros - pessoa física/loc. de veículos	1.000,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	10.000,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	640.120,00	601.179,43
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.168.214,17	2.050.000,00	2.050.000,00
Sentenças Judiciais	589.843,20	589.843,20	129.463,48
Despesa de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	30.000,00	320.939,83	320.939,83
Obras e Instalações	5.557,58	5.557,58	0,00
Equipamentos e Material Permanente	66.154,47	66.154,47	193,50
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.256.307,20	3.432.414,75	3.428.392,97

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (%)
TOTAL GERAL	10.455.029,87	13.643.485,61	10.767.856,81

Tabela 6: Manutenção e funcionamento administrativo - SEFIN

7 CONCLUSÃO

A Secretaria do Orçamento e Finanças vem buscando implantar novas formas de incrementar as receitas municipais próprias, primando sempre pela transparência e justiça fiscal em suas ações. Estas medidas visam dar um passo na direção da sonhada independência das transferências constitucionais.

7.1 CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CONTRIM

Em 2018 os contribuintes sobralenses terão a possibilidade de dirimir seus conflitos com o Fisco Municipal em uma instância administrativa, sem a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário. Através da Lei Complementar no. 53, de 19 de outubro de 2017, foi instituído o processo administrativo tributário de Sobral. Os questionamentos acerca dos tributos municipais poderão ser submetidos a duas instâncias julgadoras. Na 1ª Instância o julgamento será feito por julgador singular. Já na 2ª Instância, o julgamento das questões tributárias será feito por um conselho com composição paritária de representantes da sociedade civil (OAB, CRC e CDL) e do Poder Executivo Municipal.

SEFIN, PGM, OAB, CDL E CRC. 6 conselheiros, 6 suplentes.